

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 12 DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e alínea *m* do Art. 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941 e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de um Mirante neste Município.

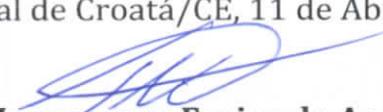
**DECRETA**

ART. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel rural situado no Município de Croatá-CE., localizado no Sítio Ponta do Morro, Zona Rural deste Município, pertencente à ROSALHA FERREIRA NOBRE; ao oeste com dimensões que medem 96,80m limitando-se com propriedade de ROSALHA FERREIRA NOBRE DA COSTA; ao leste com dimensões que medem 100,88 e 24,98 e limitando-se com propriedade de ROSALHA FERREIRA NOBRE DA COSTA; ao sul com dimensões que medem 493,00m e limitando-se com propriedade de NEUSA BEZERRA DE MORAIS; ao norte com dimensões que medem 535,39m e limitando-se com propriedade de Herdeiros de FRANCISCA BEZERRA DO NASCIMENTO, fechando desta forma a poligonal irregular com uma área de 46.210,59M<sup>2</sup> (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Vírgula Cinquenta e Nove Metros Quadrados), conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º O bem imóvel desapropriado tem como finalidade construção do Mirante neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, 11 de Abril de 2018.



**Thomaz Laureanno Farias de Aragão**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



## MEMORIAL DESCRITIVO



## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL refere-se ao levantamento topográfico de um terreno localizado no Município de Croatá, Ceará, de propriedade da Sra. Rosalha Ferreira Nobre da Costa, portador do CPF 519.927.443-00, imóvel situado na Zona Rural, Localidade de Ponta do Morro – Croatá-Ceará.

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Oeste com dimensões que medem 96,80m limitando-se com propriedade de Rosalha Ferreira Nobre da Costa.

Ao Leste com dimensões que medem 100,88m e 24,98m limitando-se com propriedade de Rosalha Ferreira Nobre da Costa.

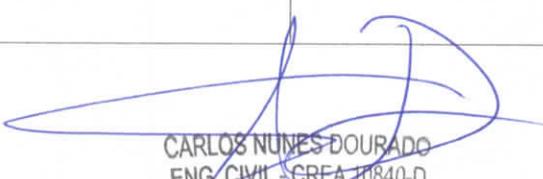
Ao Sul com dimensões que medem 493,00m limitando-se com propriedade de Neusa Bezerra de Morais.

Ao Norte com dimensões que medem 535,39m limitando-se com propriedade de Herdeiros de Francisca Bezerra do Nascimento.

Fechando desta forma a poligonal irregular com uma área de 46.210,59m<sup>2</sup>.

## RESUMO

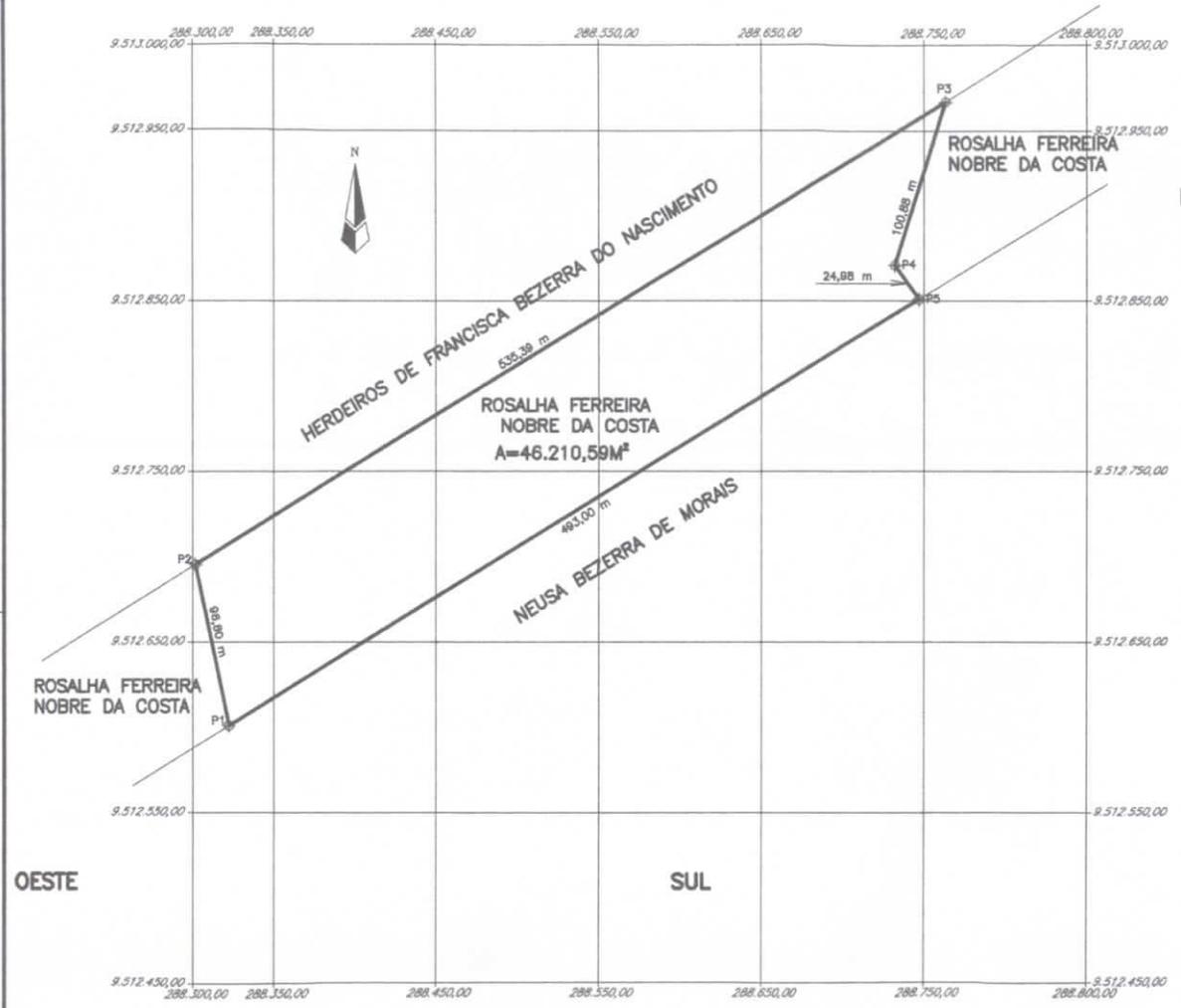
RESUMO			
QUANT	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (M)	ÁREA (M <sup>2</sup> )
01	TERRENO RURAL	L1=493,00 L2=535,39 L3=96,80 L4=100,88 e 24,98	46.210,59
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL			46.210,59 M <sup>2</sup>
PERÍMETRO			1.251,05m

  
CARLOS NUNES DOURADO  
ENG. CIVIL - CREA 10840-D

Croatá/CE, Março o de 2018.

QUADRO DE ÁREAS  
 ÁREA(m²)= 46.210,59 m²

GEOREFERENCIAMENTO	
DATUM	
South American '69	
1	X=288321.9184 Y=9512600.7142
2	X=288301.6360 Y=9512695.3655
3	X=288763.0000 Y=9512967.0000
4	X=288732.0000 Y=9512871.0000
5	X=288746.7516 Y=9512850.8407



TECNICO RESPONSÁVEL

*(Handwritten Signature)*  
 Planta  
 ESCALA: 1/3.000  
 CARLOS NUNES DOURADO  
 ENG. CIVIL - CREA 10840-D

PROJETO:		MAPEAMENTO	
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Croatá		OBRA:	
PERÍMETRO: 1.251,05 m	ÁREA: 46.210,59 m²	MUNICÍPIO: Croatá	ESTADO: Ceará
DATA: Março / 2018	ESCALA: 1/3.000	TOPOGRAFIA:	FRANCHA: 01/01